



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2063 de 14 de janeiro de 1994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- S.A.A.E. - um crédito adicional no valor de CR\$-245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros reais) suplementar as seguintes dotações insuficientes no Orçamento/Programa vigente:

ADMINISTRAÇÃO

- 13.07.021.2.1/3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3120 - Material de Consumo F-4.2-CR\$ 10.000.000,00
 - 3132 - Outros S. e Encarg. F-6.8-CR\$ 20.000.000,00
- 15.81.483.2.3/3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3200 - Transferências Correntes
 - 3250 - Transferências a Pessoas
 - 3253 - Salário Família F-7.1-CR\$ 2.000.000,00
- 15.84.492.2.1/3280 - Contrib. ao PASEP F-8.4-CR\$ 3.000.000,00
- 13.07.021.2.1/4000 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4100 - Investimentos
 - 4120 - Equip. e Mat. Perman.F-9.7-CR\$ 7.000.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS; 02



DECRETO N.º 2063 de 14 de janeiro de 1994.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

15.82.492.2.3/3000 - DESPESAS DE CUSTEIO

3120 - Mat. de Consumo F-12.3 - CR\$ 50.000.000,00

13.76.021.2.3/3132 - Outros Serv. e Enc. F-14.9 - CR\$ 150.000.000,00

15.81.485.2.3/3200 - Transferências Correntes

3250 - Transferências a Pessoas

3253 - Salário Família F-15.2 - CR\$ 3.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....CR\$ 245.000.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura - do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

13.76.448.2.3/4120 - Equip. e Mat. Perm. F-17-8 - CR\$ 245.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de janeiro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.